**ANEXO 5 - Norma de Estágios**

##### **Carta de aceitação para credenciamento de orientadores externos**

#### Eu, *NOME DO PROPONENTE*, atuando na *ÁREA/ESPECIALIDADE*, aceito *NOME DO ALUNO* como orientado(a), para desenvolver as atividades de estágio *DESCREVER ATIVIDADES OU ANEXAR PLANO DE TRABALHO*, no *LOCAL DE ESTÁGIO*, pelo período *DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO ESTÁGIO*, garantindo a viabilidade técnica e financeira para a execução do mesmo.

Data:....../....../......

Assinatura: ............................................................................................................

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nota1:** Segundo a nova legislação de estágio (Lei. 11788/2008) os estágios não obrigatórios devem ser remunerados através de Bolsa de Estágio.

**Nota2:** No caso de estágios de iniciação científica, os alunos poderão se cadastrar no Programa

Bolsista Voluntário de Iniciação Científica da UFSC (http://www.dep.ufsc.br/voluntario/).

**Nota3:** Normas de estágio disponíveis em: <http://www.cienciasbiologicas.ufsc.br/>